



REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Comissão Especial do Processo de Escolha e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva – COMCAJON, no uso de suas atribuições legais, em conformidade da Lei Municipal nº 2.767 de 06 de maio de 2015, torna pública a **reabertura de inscrições pela Comissão Especial** de acordo com as Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar conforme Resolução N°170, de 10 de dezembro de 2014 e edital nº 01/2023/COMCAJON com Erratas publicadas.

Em conformidade com a Resolução Conanda N° 170/2017 no que dispõe em seu Art. 13. “O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados”. E em seu parágrafo.

§ 1º Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

A Comissão Especial do Processo de Escolha torna pública nova abertura de período de inscrições do dia 22/06/2023 ao dia 30/06/2023, para candidaturas ao pleito das vagas de Conselheiro Tutelar do Município de João Neiva, sem prejuízo aos candidatos deferidos e na possibilidade de os candidatos indeferidos realizarem nova inscrição.

Para observação, no tópico 3 dos documentos, aonde consta as certidões têm item que pede mais de uma certidão do mesmo Órgão.

Ressaltamos links disponíveis para retiradas das certidões abaixo, não alterando o que se pede em edital.

- III. Certificado de quitação eleitoral;
<https://www.tse.jus.br/servicosleitais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- IV. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça eleitoral.
<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar> e



<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

- V. Certidão negativa criminal emitida pelo Juízo da Comarca de João Neiva/ES;
- VI. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal; Disponível em: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>
- VII. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União; Disponível em: <https://stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

João Neiva-ES, 21 de junho de 2023.

Giani Marim Rampinelli
Vice-Presidente

COMCAJOM - de João Neiva